



Mensagem nº 027-2026.

Assunto: CRÉDITOS ADICIONAIS: R\$ 1.781.147,58 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 1.781.147,58.

Trata-se de alterações no Orçamento da Secretaria de Esporte e Cultura que permitirão a realização das seguintes despesas:

Obra de Reforma e Ampliação do Museu Histórico Municipal “José Chiachiri”, conforme Processo Administrativo SEI nº 3516200.410.00017030/2025-49, estimada em R\$ 1.315.294,93, cujo projeto já foi devidamente apreciado e aprovado pelo CONDEPHAT em sua reunião ordinária do dia 16/04/2026. Esclarecemos que os créditos adicionais constantes do anexo único totalizam R\$ 1.095.897,58, e os recursos complementares já constam disponíveis no Orçamento.

Aditamento do Termo de Colaboração nº 6001/2023 celebrado com a Associação Educacional e Ecológica Amigos do Rio Canoas, no valor de R\$ 685.250,00, conforme Chamamento nº 001/2023, para gestão do Parque dos Trabalhadores “Papa João Paulo II”.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edís para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026.

Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 1.781.147,58, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 1.781.147,58 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) na forma do **anexo único** desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, no programa orçamentário 133922075 - Apoio às Atividades Culturais e Populares, para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à transferência da União – Política Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura, tendo como fonte e limite o superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, referente aos rendimentos bancários de 2025, e o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2026.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**



ANEXO ÚNICO

I – Crédito Adicional – Fonte Superávit

Tipo:		Suplementar					
Fonte para Abertura:		Superávit Financeiro					
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	021202 DIVISÃO CULTURAL	133922075 APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E POPULARES	1227 Obras e Equipamentos em Unidades Culturais e Populares	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	051007148 TR. POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC FOMENTO À CULTURA	44905100 Obras e Instalações	607.539,56
TOTAL...							607.539,56

II – Créditos Adicionais – Fonte Anulações

Tipo:		Suplementar					
Fonte para Abertura:		Anulação					
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	021202 DIVISÃO CULTURAL	133922075 APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E POPULARES	1227 Obras e Equipamentos em Unidades Culturais e Populares	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	051007148 TR. POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC FOMENTO À CULTURA	44905100 Obras e Instalações	488.358,02
021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	021203 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	278122007 APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	2272 Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal	011006148 TR 2023 - 001 - AMIGOS DO RIO CANOAS - ESPORTE	33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	685.250,00
TOTAL...							1.173.608,02

III – Anulações

Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	021202 DIVISÃO CULTURAL	133922075 APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E POPULARES	2271 Manutenção das atividades culturais	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	051007148 TR. POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC FOMENTO À CULTURA	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488.358,02
021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	021203 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	278122007 APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	2272 Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal	011100000 GERAL	33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	685.250,00
TOTAL...							1.173.608,02



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2026	R\$ 1.781.147,58
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2028	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2026 (*3)	: R\$ 1.663.414.000,00
Receita 2026 atualizada p/2027	: R\$ 1.726.124.707,80
Receita 2026 atualizada p/2028	: R\$ 1.791.199.609,28

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2025	R\$ 220.984.384,23
Dívida Flutuante em 31/12/2025	R\$ 127.639.640,00
Resultado Financeiro em 31/12/2025	R\$ 93.344.744,23
(+) Receita orçamentária esperada para 2026	R\$ 1.663.414.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026:	R\$ 1.756.758.744,23
Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.822.988.548,89
Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*2)	R\$ 1.891.715.217,18

Notas

- (*1) Valor total dos créditos previstos no projeto de lei.
(*2) Estimativa da Receita acrescida de atualização monetária: INPC/IBGE (3,77%).
(*3) Receita prevista para 2026 (base Lei 9.746/2025).



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 1.781.147,58, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo referidos no projeto, integrantes da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.746/2025 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026	R\$	1.781.147,58
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,1071%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,1014%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2028	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 04 de maio de 2026.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito